



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA- ANDIRÁ – PARANÁ**

Lei de n.º: 3.377 de 24 de novembro de 2020

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043) 3538-8100

---

**RESOLUÇÃO Nº 08 /2022**

**SÚMULA:** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, aprova o Relatório de Monitoramento do Plano de Ação de Enfrentamento do Uso de Álcool e Outras Drogas de Criança e Adolescentes, com referência do 2º semestre de 2021 e 1º semestre de 2022, bem como, a exclusão/inclusão do órgão executor da Ação/meta.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 3.377 de novembro de 2020.

**CONSIDERANDO** o Plano de Ação de Enfrentamento do Uso de Álcool e Outras Drogas de Criança e Adolescentes;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 03/2022 CMDCA, que institui membros da Comissão de Monitoramento do Plano de Ação de Enfrentamento do Uso de Álcool e Outras Drogas de Criança e Adolescentes;

**CONSIDERANDO** a Reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada em 15 de agosto de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Relatório de Monitoramento do Plano o Relatório de Monitoramento do Plano de Ação de Enfrentamento do Uso de Álcool e Outras Drogas de Criança e Adolescentes, com referência do 2º semestre de 2021 e 1º semestre de 2022, bem como, a exclusão/inclusão do órgão executor da Ação/meta.

**Art. 2º** - Aprovar a exclusão do órgão executor Centro de Referência de Assistência Social – CRAS no eixo da Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante da Ação/meta: Dar continuidade a promoção de cursos profissionalizantes no CRAS em parceria com SESI/ SENAI/SENAR.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO**  
**ADOLESCENTE CMDCA- ANDIRÁ – PARANÁ**

Lei de n.º: 3.377 de 24 de novembro de 2020

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043) 3538-8100

---

**Art. 3º** - Aprovar a exclusão do órgão executor da Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante da Ação/meta: Construção de espaço poliesportivo, recreativo, cultural e social no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV/ Projeto Esperança.

**Art. 4º** - Aprovar a exclusão do órgão executor da Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante da Ação/meta: Construção de piscina (Projeto Esperança).

**Art. 5º** - Aprovar a exclusão do órgão executor Centro de Referência de Assistência Social – CRAS no eixo da Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante da Ação/meta: Utilizar os momentos de reunião escolar de pais, para orientação do direito a convivência familiar e comunitária, com ênfase no tema de álcool e drogas.

**Art. 6º** - Aprovar a inclusão do órgão executor Equipe do Programa Criança Feliz no eixo da Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante da Ação/meta: Utilizar os momentos das visitas domiciliares e atendimentos das famílias inseridas no Programa Criança Feliz para orientação ao tema de álcool e drogas.

**Art. 7º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Andirá, Paraná, 15 de agosto de 2022.

**CLAYSSE DANIELLE MORIMOTO**  
Vice presidente do CMDCA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA- ANDIRÁ – PARANÁ**

Lei de n.º: 3.377 de 24 de novembro de 2020

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043) 3538-8100

---

**ANEXO**

**RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PLANO DE AÇÃO DE ENFRENTAMENTO DO USO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

Referência: 2º Semestre de 2021 e 1º Semestre de 2022

**APAE**

**Objetivo:** Conscientizar e orientar os alunos sobre o uso indevido de drogas.

**Ação/Meta:** Rodas de conversa e pesquisas. *(Concluída)*

**Data da Ação:** 29/03/2022 à 25/05/2022.

**Atividades Desenvolvidas:** Roda de conversas, Vídeos, Atividades impressas e Confecções de cartazes.

**Monitoramento:** No 2º semestre de 2021, as atividades não foram realizadas, devido o isolamento social (Pandemia do COVID-19). No 1º semestre de 2022 as ações foram realizadas no intuito de ter a participação dos alunos e conscientizá-los quanto ao não uso de álcool e drogas.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE DE LAZER**

**Objetivo:** Garantia de atividades de esporte as crianças e adolescentes.

**Ação/Meta:** Escolinha de futebol de campo e Futsal para crianças e adolescentes. *(Concluída)*

**Data da Ação:** 1º semestre de 2022.

**Atividades Desenvolvidas:** Oferta de treinos para crianças e adolescentes na modalidade de futebol de campo e futsal.

**Monitoramento:** No 2º semestre de 2021 ficou suspensas as atividades devido a pandemia do COVID-19 e no início do 1º semestre de 2022 foi iniciado a oferta dos treinos para as criança e adolescentes no ginásio de esportes e no Andradão, como também realizado no Patrimônio Nossa Senhora Aparecida e no espaço esportivo Edson Turim. Ressaltando que estão frequentando em média 400 (quatrocentos) crianças e adolescentes.

**Objetivo:** Garantia de atividades de esporte as crianças e adolescentes.

**Ação/Meta:** Treinos de vôlei, basquete, handebol. *(Concluída)*

**Data da Ação:** 1º semestre de 2022.

**Atividades Desenvolvidas:** Oferta de treinos de vôlei e basquete.



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA- ANDIRÁ – PARANÁ

Lei de n.º: 3.377 de 24 de novembro de 2020

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043) 3538-8100

**Monitoramento:** No 2º semestre de 2021 ficou suspensas as atividades devido a pandemia do COVID-19 e no 1º semestre de 2022 iniciou a oferta de vôlei e basquete no ginásio de esportes. No entanto a SMEL não conta com profissional para a aula de handebol.

**Objetivo:** Garantia de atividades de esporte as crianças e adolescentes.

**Ação/Meta:** Torneios e Campeonatos Municipais de Futebol campo e Futsal para crianças e adolescentes. (*Parcialmente*)

**Monitoramento:** Está sendo articulado para o 2º semestre de 2022 essa ação, visto que foi realizado para os adultos no 1º semestre de 2022. Ressalta-se que os adolescentes estão treinando para a participação dos jogos regionais.

**Objetivo:** Garantia de atividades de esporte as crianças e adolescentes.

**Ação/Meta:** Circuito de atletismo mensalmente em cada bairro. (*Parcialmente*)

**Monitoramento:** Para o início do 2º semestre de 2022 está sendo realizado a articulado a execução dessa Ação como início no Patrimônio Nossa Senhora Aparecida.

**Objetivo:** Garantia de atividades de diferentes modalidades.

**Ação/Meta:** Treino de Jiu Jitsu, Judô, Muay Thai para crianças e adolescentes. (*Não realizada*).

**Monitoramento:** Não está sendo realizada esta Ação, pois, a academia para os treinos é no espaço do Andradão, o qual este está em reforma. Após conclusão de obra prevê o Processo Seletivo Simplificado – PSS para contratação de oficinairo.

**Objetivo:** Garantia de atividades de esporte e recreação as crianças e adolescentes .

**Ação/Meta:** Festival recreativo em datas comemorativas (Dia das Crianças, 18 de Maio dia de Combate a Violência Sexual Infantil com faixas e panfletos, entre outras). (*Não realizada*)

**Monitoramento:** Realizado a programação do festival recreativo para criança e adolescente no 2º semestre de 2022 no espaço recreativo na Vila Americana.

**Objetivo:** Garantia de atividades de esporte e recreação as crianças e adolescentes.

**Ação/Meta:** Rua de Lazer nos Bairros aos finais de semana, com atividades recreativas, campeonatos, pula pula, algodão doce, pipoca, circuito de bicicleta, jogos de dama, xadrez utilizando as escolas de cada bairro. (*Não realizada*)

**Monitoramento:** Atividades com a programação de retorno para o 2º semestre de 2022.

**Objetivo:** Prevenção direta a dependência de álcool e outras drogas.

**Ação/Meta:** Utilizar as atividades de esporte e recreação para promover palestras com crianças e adolescentes na prevenção do uso de álcool e outras drogas em parceria com a saúde, Proerd e outros parceiros. (*Não realizada*)

**Monitoramento:** Previsão de retorno desta atividade para o 2º semestre de 2022.

**Objetivo:** Incentivo aos atletas.

**Ação/Meta:** Formação de equipes esportivas a participar de campeonatos fora do Município de Andirá. (*Realizada*)



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO**  
**ADOLESCENTE CMDCA- ANDIRÁ – PARANÁ**

Lei de n.º: 3.377 de 24 de novembro de 2020

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043) 3538-8100

**Data da Ação:** 2º semestre de 2021 e 1º semestre de 2022

**Atividades Desenvolvidas:** Participação nos jogos da Juventude.

**Monitoramento:** Os adolescentes de categoria masculino e feminino do time de futsal e os adolescentes do time de futebol na categoria masculino, estão participando dos jogos da Juventude nos municípios de Ribeirão do Pinhal e Cornélio Procópio – PR.

**Objetivo:** Incentivo aos atletas.

**Ação/Meta:** Firmar parcerias com clubes da região para participação de testes esportivos (peneiras) com crianças e adolescentes. *(Concluída)*

**Data de Ação:** 1º semestre de 2022.

**Monitoramento:** Foi realizado a seleção de crianças e adolescentes para o time PSTC.

**Objetivo:** Incentivo aos atletas.

**Ação/Meta:** Capacitação dos professores. *(Concluída)*

**Data da Ação:** 1º semestre de 2022.

**Monitoramento:** Foi ofertado a capacitação na modalidade de basquete para alguns profissionais da SMEL.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO**  
**PROFISSIONALIZANTE**

**Objetivo:** Prevenir a ruptura de vínculos familiares e comunitários e fortalecer os vínculos existentes.

**Ação/meta:** Promover encontros com os familiares dos socioeducandos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Projeto Esperança), com abordagem do tema álcool e drogas. *(Parcialmente)*

**Responsável:** Projeto Esperança

**Monitoramento:** Realizado trabalhos remotos, por conta da pandemia os encontros de maneira presencial, não foram possíveis. Com retorno das atividades presenciais, possuímos cartilhas para serem entregues aos socioeducando com o tema de álcool e drogas e está sendo programado um dia de atividades sobre o tema para o 2º semestre de 2022.

**Objetivo:** Prevenir a ruptura de vínculos familiares e comunitários e fortalecer os vínculos existentes.

**Ação/meta:** Realizar grupos de convivência familiar no espaço do CREAS com famílias de usuários com dependência de álcool e outras drogas. *(Não Realizada)*

**Responsável:** CREAS

**Monitoramento:** Não foram realizadas atividades com grupos no período da pandemia.

**Objetivo:** Prevenir a ruptura de vínculos familiares e comunitários e fortalecer os vínculos



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA- ANDIRÁ – PARANÁ

Lei de n.º: 3.377 de 24 de novembro de 2020

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043) 3538-8100

existentes.

**Ação/meta:** Realizar grupo de desenvolvimento familiar com as famílias/CRAS, visando à prevenção para o uso de álcool e drogas. (Não Realizada)

**Responsável:** CRAS

**Monitoramento:** No período referente ao 2º semestre de 2021 e 1º semestre de 2022, não houve a execução do grupo Desenvolvimento Familiar no CRAS, devido a pandemia COVID-19. Ressalta-se que está sendo articulado para o retorno das atividades a partir do 2º semestre de 2022.

**Objetivo:** Estimular a participação dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa nas oficinas culturais, artísticas e esportivas.

**Ação/meta:** Estimular a participação dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa nas oficinas culturais (música, dança e teatro), artísticas (grafite, estética, fotografia) e esportivas (futebol e skate), aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, através do Programa AFAI – Atenção às famílias dos adolescentes internados por medida socioeducativa. (Contínua)

**Data da Ação:** Contínua

**Atividades Desenvolvidas:** Encaminhamentos dos adolescentes para as atividades disponíveis. (Não Realizada)

**Responsável:** CREAS

**Monitoramento:** Sempre que são disponibilizadas oficinas pelo município o CREAS comunica os adolescentes e realiza o encaminhamento quando há o interesse.

**Objetivo:** Promover a qualificação profissional de adolescentes e suas famílias ampliando a perspectiva e atuação profissional.

**Ação/meta:** Dar continuidade a promoção de cursos profissionalizantes no CRAS em parceria com SESI/SENAI/SENAR. (Não Realizada)

**Responsável:** CRAS

**Monitoramento:** Quando houve a elaboração desta meta no Plano, o CRAS desenvolvia a oferta dos cursos profissionalizantes por meio da pactuação do PRONATEC pelo sistema S, o qual programa foi extinto (Governo Federal).

**Sugestão:** A Coordenadora do CRAS, solicita a exclusão desta ação/meta, visto que é executado no CRAS as oficinas de Desenvolvimento Familiar e Grupo Socioeducativo com as famílias e usuários atendidos pelo CRAS.

**Objetivo:** Promover melhores condições para práticas esportivas, culturais e sociais.

**Ação/meta:** Construção de espaço poliesportivo, recreativo, cultural e social no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. (Projeto Esperança) – Não Realizada

**Responsável:** SMAS

**Monitoramento:** Para executar a ação, a Secretaria Municipal de Assistência Social e



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA- ANDIRÁ – PARANÁ

Lei de n.º: 3.377 de 24 de novembro de 2020

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043) 3538-8100

Educação Profissionalizante depende de recursos advindos de emenda parlamentar.

**Sugestão:** A Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante solicita a exclusão desta ação, pois, o terreno do equipamento não é do município, pertence a União ( Governo Federal).

**Objetivo:** Promover melhores condições para práticas esportivas, culturais e sociais.

**Ação/meta:** Construção de piscina. (Projeto Esperança) – *Não Realizada*

**Responsável:** SMAS

**Monitoramento:** Para executar a ação, a Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante depende de recursos advindos de emenda parlamentar.

**Sugestão:** A Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante solicita a exclusão desta ação, pois, o terreno do equipamento não é do município, pertence a União (Governo Federal).

**Objetivo:** Promover melhores condições para práticas esportivas, culturais e sociais.

**Ação/meta:** Utilizar os momentos de reunião escolar de pais, para orientação do direito a convivência familiar e comunitária, com ênfase no tema de álcool e drogas. (*Não Realizada*)

**Responsável:** CRAS

**Monitoramento:** A ação/meta não foi executada devido ao período de pandemia COVID-19 e as aulas de forma remota.

**Sugestão:** Devido as escolas da rede municipal e estadual trabalharem o tema de álcool e drogas com os alunos/ família, a Coordenadora do CRAS sugere que esta ação seja realizada com as famílias do Programa Criança Feliz durante o acompanhamento familiar das famílias atendidas pelo programa.

**Ação/meta:** Utilizar os momentos das visitas domiciliares e atendimentos das famílias inseridas no Programa Criança Feliz, para orientação ao tema de álcool e drogas. Ficando responsável por esta ação/meta: a Supervisora do Programa Criança Feliz.

**Objetivo:** Aprimorar o atendimento do Serviço de Acolhimento para as crianças e adolescentes.

**Ação/meta:** Promover capacitação continuada a todos os funcionários dos serviços socioassistenciais sobre prevenção e atuação no atendimento de álcool e drogas. (*Não Realizada*)

**Responsável:** SMAS

**Monitoramento:** A Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante realizou articulação para contratação do curso com o tema: Violência Digital e Cyber Bulling, através da Deliberação N.º. 089/2019 CEDCA. Sendo ofertado vaga para Rede de Proteção, Escolas Municipais, Colégios Estadual, Saúde e a rede socioassistencial.



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA- ANDIRÁ – PARANÁ

Lei de n.º: 3.377 de 24 de novembro de 2020

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043) 3538-8100

### CONSELHO TUTELAR

**Objetivo:** Combate e Prevenção.

**Ação/Meta:** Orientações, encaminhamentos e palestras. (*Concluída*)

**Data da Ação:** 2º semestre de 2021 e 1º semestre de 2022.

**Monitoramento:** Foi realizada orientação sobre o tema de álcool e droga durante aos atendimentos individualizados pelos Conselheiros Tutelares. Encaminhamento para a rede de serviços socioassistenciais/CREAS para o acompanhamento familiar; fixação de cartazes de prevenção de uso de álcool e droga na sede do Conselho Tutelar.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO

**Objetivo:** Oportunizar Oficinas e Cursos de formação em artes e práticas de cidadania.

**Ação/meta:** Projeto Escola de Comunicação e Artes. (*Concluída*)

**Data da Ação:** 2º semestre de 2021 e 1º semestre 2022.

**Monitoramento:** No 2º semestre de 2021 houve a reforma da estrutura física para melhor acomodação dos alunos e no 1º semestre 2022 realizou a articulação das atividades de capoeira, artes visuais, balé, dança contemporânea das artes cênicas e processo de contratação (pregão) dos facilitadores de oficinas, com previsão das atividades no 2º semestre de 2022. Ressalta-se que no mês de março/2022 iniciou o projeto Musicou, ofertado para crianças e adolescentes do município.

**Objetivo:** Intervenção social e prevenção através da Cultura e Comunicação

**Ação/meta:** Cultura nos Bairros. (*Não Realizada*)

**Data de Ação:** 2º semestre de 2021 e 1º semestre 2022.

**Monitoramento:** Devido a pandemia COVID-19 não foi possível realizar a Cultura nos Bairros, para o 2º semestre de 2022 há um planejamento para o retorno do projeto, e processo de licitação de locação de pula pula, algodão doce, pipoca, visando proporcionar convivência comunitária a todos os participantes.

**Objetivo:** Prevenção de crianças, adolescentes e pais sobre o enfrentamento do uso de álcool e outras Drogas.

**Ação/meta:** Proporcionar peças teatrais que tratem do tema com apresentações nas escolas para os alunos e pais, em reuniões de pais. (*Não Realizada*)

**Data de Ação:** 2º semestre de 2021 e 1º semestre 2022.

**Monitoramento:** Durante a pandemia do COVID-19 ficou suspensa a atividade, porém, com a contratação do facilitador de oficina (artes cênicas) há previsão do retorno dessa atividade



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA- ANDIRÁ – PARANÁ**

Lei de n.º: 3.377 de 24 de novembro de 2020

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043) 3538-8100

para o 2º semestre de 2022.

**Objetivo:** Prevenção sobre o enfrentamento do uso de álcool e outras Drogas.

**Ação/meta:** Abordar o tema de enfrentamento do uso de Álcool e outras drogas a todas as edições do Projeto Cultura Nos Bairros. *(Não Realizada)*

**Data de Ação:** 2º semestre de 2021 e 1º semestre 2022.

**Monitoramento:** Com o retorno do Projeto Cultura nos Bairros para 2 semestre 2022, será abordado o tema nos bairros do município.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Objetivo:** Promover ações educativas relacionadas à prevenção do HIV e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis – DSTs.

**Ação/meta:** Palestras realizadas em escolas e/ou locais de comum convivência das crianças e adolescentes; Conscientização quanto ao não compartilhamento de seringas ou agulhas através de palestras. *(Contínua)*

**Data de Ação:** Rotina, conforme disponibilidade das equipes e das escolas, sendo há uma grande parceria entre as escolas e as equipes de saúde.

**Atividades Desenvolvidas:** Orientações diárias durante atendimentos.

Foi realizado palestra no Colégio Estadual Barbosa Ferraz no último semestre de 2021, com poucos alunos, mantendo a distância e o uso de máscaras, devido aos cuidados com a COVID-19.

**Monitoramento:** Os profissionais da Secretaria Municipal da Saúde diariamente realizam orientações de promoção e prevenção do uso de álcool e outras drogas. Sempre que possível comparecem nas escolas do município para realizar palestras sobre vacinação, DST, uso de drogas, gravidez na adolescência. Cabe salientar que devido a Pandemia do novo coronavírus as atividades ficaram prejudicadas, sendo que as atividades nas escolas foram retornando gradativamente e a equipe da saúde estava empenhada em realizar as ações de vacinação e atendimento/monitoramento dos pacientes com COVID-19.

**Objetivo:** Redução do envolvimento de crianças e adolescentes com álcool, cigarro e outras drogas.

**Ação/meta:** Orientação familiar quanto aos riscos que pequenos gestos podem causar danos na vida de crianças e adolescentes. -Capacitação de profissionais para como proceder diante da problemática. *(Contínua)*

**Data de Ação:** Diariamente, na rotina de atendimento.

**Atividades Desenvolvidas:** A equipe da saúde é treinada para realizar orientações e encaminhamentos necessários, quanto ao uso de drogas. As orientações são realizadas tanto nas UBS quanto em forma de palestras, nas escolas. Durante este período, 05



## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA- ANDIRÁ – PARANÁ**

Lei de n.º: 3.377 de 24 de novembro de 2020

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043) 3538-8100

adolescentes estão em acompanhamento no CAPS AD.

**Monitoramento:** Os profissionais da Secretaria Municipal da Saúde diariamente realizam orientações de promoção e prevenção do uso de álcool e outras drogas, durante as triagens de consultas e sempre que necessário é abordado o tema com os pacientes.

**Objetivo:** Adequar o atendimento de saúde mental às crianças e adolescentes.

**Ação/meta:** Criar/estabelecer um protocolo na saúde mental para atendimento de crianças e adolescentes. *(Contínua)*

**Data de Ação:** Rotina de atendimento.

**Atividades Desenvolvidas:** Além dos atendimentos no CAPS I, também temos os atendimentos com as psicólogas do centro de saúde Dr Ângelo Papa, durante o ano de 2021 tivemos 842 atendimentos psicológicos e 71 atendimentos de adolescentes no CAPS I.

**Monitoramento:** O CAPS I conta com a equipe completa, há realização de terapias e diálogo entre atenção primária e CAPS, para um melhor acolhimento e acompanhamento dos pacientes de saúde mental.

**Objetivo:** Adequar o atendimento de saúde mental às crianças e adolescentes.

**Ação/meta:** Criar grupos para tratar de maneira lúdica, artística, essa temática criando grupos e estabelecendo vínculos. *(Contínua)*

**Data de Ação:** Rotina de Atendimento

**Atividades Desenvolvidas:** A equipe ESF e/ou do CAPS I realiza o acolhimento da criança e do adolescente e é traçado o tratamento para o menor. Os consultórios das psicólogas são equipados com brinquedos e ferramentas educativas, que auxiliam durante as terapias.

**Monitoramento:** o CAPS I conta com a equipe completa, há realização de terapias e diálogo entre atenção primária e CAPS, para um melhor acolhimento e acompanhamento dos pacientes de saúde mental.

**Objetivo:** Esclarecer questões relacionadas à saúde bucal de crianças e adolescentes referente aos danos causados pelo consumo de álcool e outras drogas.

**Ação/meta:** Palestras para crianças e adolescentes com profissionais da área odontológica, afim de esclarecer dúvidas e promover cuidados com saúde bucal. *(Continua)*

**Data de Ação:** Rotina de atendimento – diariamente.

**Atividades Desenvolvidas:** Além dos atendimentos no CAPS I, também temos os atendimentos com as psicólogas do centro de saúde Dr Ângelo Papa, durante o ano de 2021 tivemos 842 atendimentos psicológicos e 71 atendimentos de adolescentes no CAPS I. Durante os atendimentos odontológicos, os profissionais realizam orientações. Semanalmente as equipes de saúde bucal comparecem nas escolas municipais para a realização de aplicação de flúor. Programa Saúde na Escola. Em 2021 foram realizados 205 atendimentos odontológicos em crianças e adolescentes.

**Monitoramento:** Realizado atendimento odontológicos diariamente nos postos de saúde,



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA- ANDIRÁ – PARANÁ

Lei de n.º: 3.377 de 24 de novembro de 2020

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043) 3538-8100

com orientações com o intuito de promover a prevenção e o cuidado com os dentes. Cabe salientar que devido a Pandemia do novo coronavírus as atividades do ano de 2021 ficaram prejudicadas, retornando a aplicação de flúor nas escolas no primeiro semestre de 2022.

**Objetivo:** Realizar ações preventivas com as gestantes no atendimento pré-natal.

**Ação/meta:** Palestras com as gestantes abordando tema sobre o álcool e drogas enquanto fator de risco para o desenvolvimento do bebê. *(Contínua)*

**Data de Ação:** Rotina de atendimento.

**Atividades Desenvolvidas:** A Equipe de saúde realiza orientações durante os atendimentos. Em 2022 iniciou uma parceria com a APAE para realização de palestras e orientações com as gestantes.

**Monitoramento:** Devido a Pandemia da COVID 19 desde março de 2020, as consultas de pré-natal está sendo realizado de forma centralizada, em local específico para atendimento de pré-natal, assim as orientações são realizados enquanto as gestantes aguardam a consulta com o obstetra.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Objetivo:** Proporcionar atividades lúdicas para crianças envolvendo o tema de prevenção ao uso de álcool e outras drogas.

**Ações/metastas:** Aulas expositivas, palestras, teatros, cartazes, desenvolvimento de textos, filmes e desenhos. *(Em Andamento)*

**Data de Ação:** Durante o ano todo.

**Atividades Desenvolvidas:** Leituras de textos informativos; Reflexões; Vídeos sobre o assunto.

**Monitoramento:** Este assunto é abordado pelos professores nas disciplinas, cujo objeto do conhecimento são os cuidados com o corpo humano.

**Objetivo:** Trabalhar a problemática com os pais ou responsáveis.

**Ações/metastas:** Palestras, reuniões diurnas e noturnas, textos informativos e panfletos. *(Não Realizada)*

**Monitoramento:** As atividades sobre este assunto envolvendo os pais serão realizadas no 2º semestre de 2022, com o PROERD.

**Objetivo:** Incentivar a leitura.

**Ações/metastas:** Biblioteca Itinerante (Contação de história, teatro de fantoche). *(Em Andamento)*

**Data de Ação:** Durante o ano todo.

**Atividades Desenvolvidas:** leitura de diversos gêneros textuais; Teatros; Contação de histórias com recursos; Confeção da mala da leitura; Desenvolvimento do Projeto Leitura.



## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA- ANDIRÁ – PARANÁ**

Lei de n.º: 3.377 de 24 de novembro de 2020

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043) 3538-8100

**Monitoramento:** O planejamento anual dos professores da rede municipal contempla projetos e atividades de incentivo à leitura.

**Objetivo:** Proporcionar atividades como: Reforço Escolar, Informática, Artesanato e Iniciação Esportiva.

**Ações/metás:** Tempo Integral. *(Em Andamento)*

**Data de Ação:** Durante o ano todo.

**Atividades Desenvolvidas:** Cultura e arte; Esporte de lazer; Reforço escolar; Mídias.

**Monitoramento:** A Escola da rede municipal de ensino Criança Feliz oferta diversas atividades complementares no período contrário escolar.

### **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA**

**Objetivo:** Ampliar a discussão e conhecimento das ações de prevenção e combate ao uso de álcool e drogas .

**Ações/metás:** Ciclo de palestras anualmente aberto a rede de serviços municipal e a população. *(Não Realizada)*

**Monitoramento:** No 2º semestre de 2021, não foi possível realizar a ação, devido a pandemia do COVID- 19. Ressalta-se que para o 1º semestre de 2022 o CMDCA realizou articulação para encontrar palestrante, para que o mesmo pudesse realizar a gravação de um vídeo, o qual o CMDCA poderia realizar a divulgação por meio das redes sociais, porém, não obteve sucesso. Houve como proposta a execução de palestra com os socioeducandos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – Projeto Esperança, no entanto, este serviço estava em trabalho remoto, retornando as atividades presenciais a partir de 25 de julho de 2022.

**Objetivo:** Monitoramento.

**Ações/metás:** Monitorar ações contidas no Plano Municipal de Ação de enfrentamento ao uso de álcool de outras drogas de crianças e adolescentes. *(Contínua)*

**Data de Ação:** 1º semestre de 2022

**Atividades Realizadas:** Reuniões com os membros da Comissão nos dias: 29/03/2022 e 25/05/2022,

**Monitoramento:** O CMDCA através de Comissão efetivada pela Resolução nº. 03/2022, vem articulando o monitoramento deste Plano.

### **COLÉGIO ESTADUAL BARBOSA FERRAZ**

**Objetivo:** Introduzir a temática de educação para valores, como fator de prevenção para o uso de drogas entre crianças, adolescentes e jovens e evitar o envolvimento com a



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA- ANDIRÁ – PARANÁ

Lei de n.º: 3.377 de 24 de novembro de 2020

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043) 3538-8100

criminalidade.

**Ação/meta:** A primeira etapa a ser cumprida se refere à elaboração e reprodução do Projeto para ser encaminhado aos membros (promotor, médico e policial Proerd) que farão parceria ao projeto. (Concluída)

**Data da Ação:** Mês de abril de 2022.

**Atividades Desenvolvidas:** Palestras.

**Monitoramento:** Durante o mês de abril foram realizadas palestras com a Patrulha Escolar em todas as turmas. Em explicações fundamentais de conscientização para prevenção do uso de drogas e direito e deveres.

**Objetivo:** Esclarecer crianças, adolescentes, jovens, pais e educadores quanto aos perigos do uso de substâncias psicoativas.

**Ação/meta:** Na segunda etapa fazer contato com todos os possíveis parceiros. (Concluída)

**Data da Ação:** Mês de abril.

**Atividades Desenvolvidas:** Palestras.

**Monitoramento:** Palestras Patrulha Escolar.

**Objetivo:** Alertar que a bebida alcoólica também é uma droga e esclarecer sobre os efeitos físicos e comportamentais, bem como de suas consequências.

**Ação/meta:** A terceira etapa será executada pelos convidados das entidades parceiras, que realizarão diversas palestras na Escola, todas com as temáticas “álcool e drogas” e “vida saudável”. (Não Realizada)

**Monitoramento:** Não foi encontrado pessoas disponíveis para tal ação.

**Objetivo:** Divulgar informações que orientem a prevenção e promovam o tratamento de dependentes de substâncias.

**Ação/meta:** A quarta etapa constará da participação de ex-usuários de drogas para dar testemunho de sua história de vida e como se libertou do vício. (Não Realizada)

**Monitoramento:** Não foi encontrado pessoas disponíveis para tal ação.

**Objetivo:** Informar sobre os efeitos das principais drogas consumidas por adolescentes e jovens.

**Ação/meta:** A quinta etapa será executada pelos educadores por meio de atividades teóricas e práticas. (Não Realizada)

**Monitoramento:** Não foi encontrado pessoas disponíveis para tal ação.

**Objetivo:** Esclarecer aos pais e educadores quais são as práticas educativas positivas que representam fator de proteção ao uso de drogas.

**Ação/meta:** A sexta etapa será destinada à exposição e apresentação dos trabalhos realizados pelos alunos. (Concluída)

**Data da Ação:** Mês de abril.

**Atividades Desenvolvidas:** Palestras.



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA- ANDIRÁ – PARANÁ

Lei de n.º: 3.377 de 24 de novembro de 2020

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043) 3538-8100

**Monitoramento:** Foram feitos vídeos com apresentação de palestras do patrulheiro com toda as turmas, disponibilizados nas redes sociais.

**Objetivo:** Enriquecer o currículo escolar com atividades práticas e teóricas na exploração do tema. *(Contínua)*

**Monitoramento:** Todos os anos contamos com a parceria da Patrulha Escolar

**Sugestão:** A Comissão sugere a equipe pedagógica do Colégio Estadual Barbosa realização de ações/metasp para atingir o objetivo apresentado.

**Objetivo:** Incentivar aos alunos a adoção de posturas e hábitos que valorizem uma vida saudável, seja em casa, seja na Escola, e por onde eles forem. *(Contínua)*

**Monitoramento:** Uma parceria com a Patrulha Escolar.

**Sugestão:** A Comissão sugere a equipe pedagógica do Colégio Estadual Barbosa realização de ações/metasp para atingir o objetivo apresentado.

**Objetivo:** Melhorar a qualidade do ensino, reduzindo os problemas dentro e fora da Escola. *(Contínua)*

**Atividades Desenvolvidas:** Durante o ano letivo, desenvolve vários projetos de caráter pedagógico.

**Monitoramento:** A instituição de ensino preza por um ensino de qualidade contribuindo para o ensino aprendizagem.

**Sugestão:** A Comissão sugere a equipe pedagógica do Colégio Estadual Barbosa realização de ações/metasp para atingir o objetivo apresentado.

### **COLÉGIO ESTADUAL STELLA MARIS**

**Objetivo:** Sensibilizar os professores para a abordagem da questão.

Mobilização da opinião pública escolar, mediante campanhas de alerta e conscientização. Tratar a difusão dos conhecimentos sobre os efeitos das drogas e álcool.

**Ação/meta:** As classes envolvidas trabalharão individualmente e em grupos para pesquisas e debates. Utilização intensiva do Laboratório de Informática para a execução de aulas e palestras interativas de conscientização Policia Militar, Conselho Tutelar e Psicólogos. Utilização de filmes, vídeos e outros recursos tecnológicos como a Internet para promover através de pesquisa, a orientação, a prevenção e a conscientização contra o uso abusivo de drogas. *(Concluídas)*

**Data da Ação:** 20 a 24 de setembro de 2021 e 23 a 27 de maio de 2022.

**Atividades Desenvolvidas:** Aulas expositivas sobre as consequências negativas do uso de drogas lícitas e ilícitas para a saúde e prejuízos sociais causadas por elas com visualização de slides; Visualização de vídeos com informações científicas sobre efeitos de algumas drogas no organismo humano; Debates em sala de aula sobre o tema; Atividades avaliativas



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA- ANDIRÁ – PARANÁ

Lei de n.º: 3.377 de 24 de novembro de 2020

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043) 3538-8100

em sala de aula sobre os conteúdos trabalhados.

**Monitoramento:** A escola pública ainda concentra grande parte dos principais agentes multiplicadores de informações que são os jovens. As informações e conhecimentos adquiridos na escola, são de grande importância para a sociedade na tentativa de transformá-la de maneira positiva, através da educação. Consideramos o trabalho de prevenção ao uso indevido de álcool e outras drogas, primordial para a sociedade em que vivemos, onde o consumo de tais substâncias tem se tornado cada vez mais frequente e seu uso banalizado por parte dos jovens e também de seus familiares.

### **COLÉGIO ESTADUAL DURVAL RAMOS FILHO**

**Objetivo:** Sensibilizar os professores para a abordagem da questão. Mobilização da opinião pública escolar, mediante campanhas de alerta e conscientização. Tratar a difusão dos conhecimentos sobre os efeitos das drogas e álcool.

**Ações/metás:** As classes envolvidas trabalharão individualmente e em grupos para pesquisas e debates. Utilização intensiva do Laboratório de Informática para a execução de aulas e palestras interativas de conscientização Polícia Militar, Conselho Tutelar e Psicólogos. Utilização de filmes, vídeos e outros recursos tecnológicos como a Internet para promover através de pesquisa, a orientação, a prevenção e a conscientização contra o uso abusivo de drogas. *(Concluídas)*

**Data da Ação:** 18 a 22 de outubro de 2021 e 20 a 24 de junho de 2022.

**Atividades de Desenvolvidas:** Proposição de aulas expositivas sobre as consequências negativas do uso de drogas lícitas e ilícitas para a saúde e prejuízos sociais causadas por elas com visualização de slides; Debates em sala de aula sobre o tema; Visionamento de vídeos com informações científicas sobre os efeitos de algumas drogas no organismo humano; Palestra com psicóloga; Atividades em grupos, sobre os conteúdos trabalhados.

**Monitoramento:** A escola pública ainda concentra grande parte dos principais agentes multiplicadores de informações que são os jovens. As informações e conhecimentos adquiridos na escola, são de grande importância para a sociedade na tentativa de transformá-la de maneira positiva, através da educação. Consideramos o trabalho de prevenção ao uso indevido de álcool e outras drogas, primordial para a sociedade em que vivemos, onde o consumo de tais substâncias tem se tornado cada vez mais frequente e seu uso banalizado por parte dos jovens e também de seus familiares.

### **COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO MARIO ZACARELI**

**Objetivo:** Introduzir a temática de valorização de vida

**Ação/meta:** Pesquisas e relatórios como fator de prevenção ao uso de drogas entre crianças e adolescentes. *(Contínua)*



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA- ANDIRÁ – PARANÁ**

Lei de n.º: 3.377 de 24 de novembro de 2020

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043) 3538-8100

**Data da Ação:** Permanente sempre que o assunto surge em sala de aula.

**Atividades Desenvolvidas:** Conversas de conscientização e uso de gibi da turma Mônica para adolescente.

**Monitoramento:** Os professores aproveitam os comentários dos alunos relacionados ao tema e trabalha com eles este conteúdo.

**Objetivo:** Esclarecer crianças, adolescentes, pais e educadores quanto aos perigos do uso de drogas.

**Ação/meta:** Confecção de murais com base nas pesquisas feitas, contendo informações sobre os diversos tipos de drogas e seus efeitos maléficos á saúde. (Em Andamento)

**Data da Ação:** 1º semestre de 2022.

**Atividades Desenvolvidas:** Trabalhos em equipe e montagem de painel.

**Monitoramento:** Em relação ao cigarro eletrônico os trabalhos foram concluídos com a montagem de painel, em relação as demais drogas em andamento.

**Objetivo:** Divulgar informações que orientam a prevenção e promovam a autoestima dos alunos

**Ação/meta:** Palestra com profissional responsável pelo PROERD ou da área de saúde do Município. (Não Realizada)

**Data da Ação:** Julho de 2022.

**Atividades Desenvolvidas:** Palestra; Relatórios; Painel.

**Monitoramento:** Será realizado em junho/2022 uma palestra com o policial da Patrulha Escolar.

**Objetivo:** Divulgar quais os fatores de risco relacionados ao consumo de álcool, drogas e o envolvimento com a criminalidade.

**Ação/meta:** Sessão pipoca: Exibição do filme Um Colégio Muito Maluco para os alunos do 6º ao 9º ano. (Em Andamento)

**Data da Ação:** Julho/2022.

**Atividades Desenvolvidas:** Filme; Atividades escritas e orais.

**Monitoramento:** Em julho/2022 sessão pipoca.

**Objetivo:** Informar sobre os efeitos do Narguilé muito utilizado por adolescentes que o consideram inofensivo

**Ação/meta:** Apresentação de vídeos e reportagens sobre o que se considera “Lobo em pele de cordeiro” = o Narguilé. (Concluída)

**Data da Ação:** Maio de 2022.

**Atividades Desenvolvidas:** Pesquisa; Trabalhos em equipe e Montagem de Painel.

**Monitoramento:** Pesquisa, trabalhos em equipe e painel no componente curricular de ciências.



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA- ANDIRÁ – PARANÁ

Lei de n.º: 3.377 de 24 de novembro de 2020

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043) 3538-8100

**Objetivo:** Esclarecer aos pais sobre práticas educativas positivas falando abertamente com seus filhos sobre o assunto.

**Ação/meta:** Apresentação de vídeos, reportagens e depoimentos dos danos à saúde após a ingestão de cigarros ou álcool. (Contínua)

**Data da Ação:** Maio, Junho e Julho de 2022.

**Atividades Desenvolvidas:** Vídeos e áudios; retomados na reunião de pais.

**Monitoramento:** Temos uma lista de transmissão no WhatsApp, onde enviamos vídeos, áudios, texto sobre temas diversos, inclusive o assunto de álcool e drogas.

**Objetivo:** Esclarecer aos pais sobre o monitoramento positivo e a necessidade de serem modelos a seus filhos no uso do cigarro, álcool e drogas.

**Ação/meta:** Apresentação do vídeo da Universidade Metodista, com a palestra: As drogas mais usadas no Brasil e a liberação da maconha, proferida pelo Capitão da Polícia Militar de São Paulo, Luciano Borges. (Não realizada)

**Data da Ação:** Julho de 2022.

**Atividades Desenvolvidas:** Vídeo “ As drogas mais usadas no Brasil e a liberação da maconha”.

**Monitoramento:** Iremos pesquisar sobre o vídeo do Capitão Luciano e divulga-lo, realizando na sequência atividades de fixação.

### ESCOLA MUNICIPAL ARCO-IRÍS – APMF

**Objetivo:** Promover atividades que envolvam o tema prevenção ao uso de álcool e drogas.

**Ação/meta:** Aulas expositivas; Palestras; Produção de textos e desenhos; Confecção de cartazes. (Em andamento)

**Data da Ação:** 24/11/2021 e 20/05/2022.

**Atividades Desenvolvidas:** Debate; Roda de conversa; Leitura de texto informativo.

**Monitoramento:** A escola Arco-íris vem trabalhando esse tema com as crianças do 4º ano pois é um tema bastante polêmico e preocupante para os pré-adolescente.

**Objetivo:** Trabalhar a problemática com os pais ou responsáveis

**Ação/meta:** Palestras, reuniões, textos informativos e panfletos. (Não Realizada)

**Monitoramento:** Não apresentou justificativa de qual motivo não realizou a ação.

### ESCOLA MUNICIPAL MICHEL KAIRALLA – APMF

**Objetivo:** Proporcionar atividades lúdicas com as crianças envolvendo tema de prevenção ao uso de álcool e demais drogas; conscientizar os pais e toda comunidade a importância da prevenção; desenvolver o respeito pelas crianças e adolescentes; contribuir para as ações de implementação da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

**Ação/meta:** Aulas expositivas; Dramatizações; Vídeos; Palestras; Confecção de cartazes;



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA- ANDIRÁ – PARANÁ

Lei de n.º: 3.377 de 24 de novembro de 2020

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043) 3538-8100

Leitura de textos de diversos gêneros; Cântico de músicas; Distribuição de panfletos; Promover oficinas educativas; Programa de atenção a crianças e adolescentes usuários de drogas: tratamento e orientação especializada à criança e ao adolescente; Campanhas educativas; Confeção de boletins informativos. *(Parcialmente)*

**Data da Ação:** 2º semestre de 2021 e 1º semestre de 2022.

**Atividades Desenvolvidas:** Aulas expositivas que abordem a prevenção ao uso de álcool e outras drogas; Inclusão na pauta das reuniões trimestrais de pais algumas reflexões sobre o papel da família na prevenção ao uso de drogas; leitura de textos informativos que enfoquem os efeitos das drogas e suas consequências no meio social/familiar; Apresentação de vídeos explicativos que demonstrem os perigos resultantes do uso de álcool e demais drogas transmitidos por meio de grupo de WhatsApp de cada turma; Apreciação de músicas educativas que reforcem os perigos do uso de drogas transmitidos por meio de grupo de WhatsApp de cada turma; Atividades impressas trabalhando a prevenção ao uso de drogas, álcool e cigarro.

**Monitoramento:** As atividades de conscientização a respeito dos efeitos nocivos do alcoolismo, tabagismo e outras drogas são trabalhados todos os anos ao longo de período letivo de acordo com o planejamento de cada professor e adaptando o conteúdo à faixa etária de cada turma.

### **ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE – APMF**

**Objetivo:** Prevenção e conscientização acerca do uso indevido de álcool e drogas. Ações de prevenção.

**Ação/meta:** Palestras; Teatro; Cartazes; Vídeo informativo e desenhos; Textos; Debates em sala. Realizar as ações com os pais/responsáveis, comunidade escola e alunos. *(Concluídas)*

**Data da Ação:** 1º semestre de 2022.

**Atividades Desenvolvidas:** Atividades impressas; Site; Vídeos e cartazes.

**Monitoramento:** Neste primeiro semestre, as ações propostas foram abordadas com aulas de explicativas, ilustrativas e investigativas.

**Objetivo:** Trabalhar a problemática com os pais ou responsáveis.

**Ação/meta:** Palestras, reuniões, textos informativos e panfletos. - Alunos distribuírem panfletos; Realizar as ações com a comunidade escolar (pais e responsáveis). *(Parcialmente)*

**Data da Ação:** 1º semestre de 2022.

**Atividades Desenvolvidas:** Atividades impressas – folhetos para os pais.

**Monitoramento:** Com intuito de prevenir e continuar a combater as situações de risco, ainda remanescente para a população, justifica-se que as ações com aglomeração, referentes ao



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA- ANDIRÁ – PARANÁ**

Lei de n.º: 3.377 de 24 de novembro de 2020

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043) 3538-8100

CMDCA (Plano de Ação de Enfrentamento ao Uso de Álcool e outras Drogas de Crianças e Adolescentes) deixarem de ser realizadas.

**Objetivo:** Atividades em sala.

**Ação/meta:** Vídeos com desenhos que retrate o assunto, confecção de cartazes, discussão sobre o tema. Realizar as ações com os alunos. (Concluídas)

**Data da Ação:** 1º semestre de 2022.

**Atividades Desenvolvidas:** Trabalhos em grupos / dinâmicas e brincadeiras.

**Monitoramento:** Neste primeiro semestre, as ações propostas foram abordadas com aulas de explicativas, ilustrativas e investigativas.

**ESCOLA MUNICIPAL SANTA INÊS – APMF**

**Objetivo:** Promover uma aprendizagem consciente sobre o uso de drogas.

**Ação/meta:** Desenvolver o espírito crítico e responsável. (Parcialmente)

**Data da Ação:** 08/11/2021

**Atividades Desenvolvidas:** Apresentação / reflexão de uma história em quadrinhos; Produção de texto: História em quadrinhos baseada na história apresentada.

**Monitoramento:** Esta atividade foi concluída no 2º semestre de 2021 com as turmas de 2º e 3º anos. Prevista para o 2º semestre de 2022 seguindo o planejamento de aulas presenciais.

**Objetivo:** Oportunizar uma aprendizagem lúdica.

**Ação/meta:** Dramatização com fantoche. (Parcialmente)

**Data da Ação:** 09/11/2021.

**Atividades Desenvolvidas:** Teatro de fantoche “Prevenção de drogas para crianças” ; Atividade impressa; Pintura de desenho.

**Monitoramento:** Esta atividade foi concluída no s mestre de 2021 com as turmas Pré I, Pré II e 1º Ano ( turmas A e B), Atividade com tema lúdico com linguagem. Prevista para o 2º semestre de 2022 seguindo o planejamento de aulas presenciais.

**Objetivo:** Propiciar um mapeamento didático e pedagógico sobre o tema.

**Ação/meta:** Explanar sobre o tema drogas; Confeccionar cartazes com os alunos. (Em Andamento)

**Monitoramento:** Programa Educacional de Resistência às Drogas (PROERD) – turma 5º Ano, com previsão para o 2º semestre de 2022 seguindo o planejamento de aulas presenciais.

**Objetivo:** Incentivar a família.

**Ação/meta:** Organizar passeata pelo bairro com as famílias. (Não Realizada)

**Monitoramento:** Após uma reunião da equipe pedagógica e professores, foi decidido pelo



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA- ANDIRÁ – PARANÁ

Lei de n.º: 3.377 de 24 de novembro de 2020

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043) 3538-8100

cancelamento desta atividade para não expor nossos alunos, visto que alguns deles tem familiares detidos por tráfico de drogas e que residem no bairro. Portanto essa ação será retirada de nosso plano e substituída pela ação em conjunto com a SME.

**Objetivo:** Promover aprendizagem integral.

**Ação/meta:** Palestras sobre o tema. *(Parcialmente)*

**Data da Ação:** 10/11/2021.

**Atividades Desenvolvidas:** Vídeo “Papo Reto: Prevenção contra o uso de álcool e droga”; Confecção de cartaz sobre o vídeo assistido.

**Monitoramento:** Esta atividade foi concluída no 2º semestre de 2021 com as turmas do 4º e 5º Anos, com previsão para o 2º semestre de 2022 seguindo o planejamento de aulas presenciais.

### **ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY – APMF**

**Objetivo:** Transmitir mensagem de valorização à vida e da importância de se manter longe das drogas que gera violência. Aos alunos e suas famílias.

**Ação/meta:** Planos de aulas elaborados pelos professores (remotas). *(Parcialmente)*

**Data da Ação:** 1º trimestre de 2022.

**Atividades Desenvolvidas:** Leituras de histórias infantis e Rodas de conversas.

**Monitoramento:** Os professores continuam trabalhando em sala de aula e esse ano teremos PROERD a partir do mês de julho no 5º ano.

**Objetivo:** Transmitir mensagem de valorização à vida e da importância de se manter longe das drogas que gera violência. Aos alunos e suas famílias.

**Ação/meta:** Palestras com as famílias realizadas por especialistas através de vídeos. *(Não Realizada)*

**Monitoramento:** A nossa escola passa por reformas e estamos alocados em 4 lugares diferentes, o que dificultou a ação.

**Objetivo:** Transmitir mensagem de valorização à vida e da importância de se manter longe das drogas que gera violência. Aos alunos e suas famílias.

**Ação/meta:** Exposição de cartazes na escola e comunidade escolar. *(Em Andamento)*

**Data da Ação:** 2º trimestre

**Atividades Desenvolvidas:** Cartazes

**Monitoramento:** Aguardando o início do PROERD para divulgar ações na escola e comunidade escolar.

**Objetivo:** Transmitir mensagem de valorização à vida e da importância de se manter longe das drogas que gera violência. Aos alunos e suas famílias.

**Ação/meta:** Divulgação dos projetos em andamento. *(Em Andamento)*

**Monitoramento:** Não apresentou justificativa sobre o andamento da ação.



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA- ANDIRÁ – PARANÁ

Lei de n.º: 3.377 de 24 de novembro de 2020

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043) 3538-8100

### **ESCOLA MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ – APMF**

**Objetivo:** Introduzir a temática de educação para valores, com fator de prevenção para o uso de drogas entre crianças, adolescentes e jovens e evitar o envolvimento com a criminalidade; Esclarecer crianças, adolescentes, jovens, pais e educadores quanto aos perigos do uso das drogas; Alertar que a bebida alcoólica também é uma droga e esclarecer sobre os efeitos físicos e comportamentais, bem como de suas consequências.

**Ação/meta:** Aulas expositivas em sala de aula, confecção de cartazes, textos informativos, produção de textos pelos alunos, desenhos. Palestra aos alunos com o tema – Educação para valores: divulgação dos 12 valores morais universais (felicidade, honestidade, humildade, liberdade, paz, respeito, responsabilidade, simplicidade, tolerância e união. Textos informativos. *(Em Andamento)*

**Atividades Desenvolvidas:** Aulas expositivas e Confecção de cartazes.

**Monitoramento:** Está sendo realizada com todas as turmas da escola.

**Objetivo:** Divulgar informações que orientem a prevenção e promovam o tratamento de dependentes de substâncias; Informar sobre os principais efeitos das drogas consumidas por adolescentes e jovens; Divulgar quais os fatores de risco relacionados ao consumo de drogas e o envolvimento com a criminalidade.

**Ação/meta:** Palestras aos pais e educadores sobre Prevenção às drogas: ênfase na prevenção do uso de drogas e álcool, reflexão acerca das vantagens e desvantagens do uso de substâncias psicoativas, conceito de dependência, vício, etc *(Em Andamento)*

**Atividades Desenvolvidas:** Aulas expositivas e Confecção de cartazes.

**Monitoramento:** Está sendo realizada com todas as turmas da escola.

**Objetivo:** Esclarecer aos pais e educadores quais são as práticas educativas positivas que representam fator de proteção ao uso de drogas e ao envolvimento com a criminalidade.

**Ação/meta:** Reuniões na escola sobre as Práticas educativas esclarecendo aos pais quais as práticas educativas positivas e negativas, destacando a importância do monitoramento positivo e do modelo moral, fundamentais para que os filhos cresçam saudáveis emocionalmente, respeitem as leis e sejam bons cidadãos. A orientação para os pais é fundamental para que eles deem mais atenção aos filhos, sejam eles bebês, crianças ou adolescentes, com estabelecimento de afeto, regras e limites claros. *(Não Realizada)*

**Atividades Desenvolvidas:** Palestras para os pais

**Monitoramento:** Estamos tentando agendar com um palestrante que não retornou as datas para a realização das Palestras.

**Objetivo:** Divulgar a legislação específica – para alunos do 4º e 5º ano e aos pais.

**Ação/meta:** Leitura na sala de aula e na biblioteca sobre a Lei nº 9.294, de julho de 1996 dispõe sobre a restrição às propagandas de bebidas alcoólicas. Chamada Lei Seca, a Lei nº



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA- ANDIRÁ – PARANÁ**

Lei de n.º: 3.377 de 24 de novembro de 2020

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043) 3538-8100

11.705/2008 – determina que não será aceito qualquer teor alcoólico no sangue dos motoristas em qualquer via. Lei nº 14.592, de 19 de outubro de 2011 – Proíbe vender, ofertar, fornecer, entregar e permitir o consumo de bebida alcoólica, ainda que gratuitamente, aos menos de 18 (dezoito) anos de idade. Outras leis que versam a respeito.

(Continua)

**Atividades Desenvolvidas:** assunto que aborda em algumas disciplinas.

**Monitoramento:** O assunto é falado continuamente pelos professores em sala de aula.

**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL**

**Objetivo:** Conscientizar

**Ação/meta:** Distribuir panfletos com orientações

**Monitoramento:** Foi realizado a entrega do instrumental para o preenchimento em 27/06/2022, porém, não houve a devolutiva do documento.

Andirá, 08 de agosto de 2022.

**Membros da Comissão instuída pela Resolução nº. 03/2022 CMDCA**

Mona Lisa Seletti Carvalho – CMDCA

Mayara Oliveira Miranda Paludetto - CMDCA

Tatiana da Silva Rabito - CMDCA

Claysse Danielle Morimoto – CRAS

Evelise Nogueira da Silva - CREAS

Adnan Aparecido Stravat - Conselho Tutelar

Danilo Mota da Silva – Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação